

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – COMPOC/SJB

Aos 09 dias do mês de setembro de 2020, as 19:00 horas, nas dependências do Centro Cultural Profª Maria Roselene Duarte Clemes, reuniram-se para reunião do Conselho Municipal de Cultura de São João Batista - COMPOC seus membros, presidente do Conselho e equipe da Fundação Municipal de Cultura e Juventude de São João Batista – FUNJUVE através do diretor executivo e o coordenador de projetos, além da presença de representantes dos setores jurídico, contabilidade e licitação da administração municipal.

Conferido a presença mínima necessária para os devidos trabalhos. A Sra Esther Cristina Rodrigues, presidente deste conselho e o Sr Jerry Andriani Laurindo, Diretor da Fundação Municipal de Cultural e Juventude de São João Batista deram início aos trabalhos apresentando aos participantes o material e explanação do que se trata a Lei Aldir Blanc e suas possibilidades de auxílio a toda classe artística destacando os incisos da lei e suas especificidades perante a regulamentação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

Na sequência foi apresentado um plano de trabalho com um respectivo roteiro para o desenvolvimento de todas as ações pertinentes ao processo de aplicação do recurso previsto pela Lei Aldir Blanc ao município de São João Batista e também houve uma orientação aos representantes de cada setorial para atuarem como multiplicadores no processo. Houve também a definição dos representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor de acompanhamento, operacionalização e aplicação dos Recursos repassados pela União por intermédio da Lei 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc). Sendo os senhores Sergio de Oliveira Rodrigues e Roberto Brasseiro Canto.

Após esses detalhes, ocorreu a definição da programação dos recursos estabelecidos para realização do Plano de Ação a ser inserido na Plataforma +Brasil do Governo Federal. Sendo acordado que o município prevê um repasse dos recursos em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020, destinando um valor de R\$ 90.000,00 para espaços culturais através de um edital de chamamento. Da mesma forma ficou definido que em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei



nº 14.017, de 2020 o repasse do valor de R\$ 188.805,94 através de um edital de premiação para reconhecimento de toda classe artística.

Sendo o que havia no momento a subscrever, segue anexa a esta a lista de presença dos participantes com as respectivas assinaturas, eu, Esther Cristina Rodrigues assino a presente ata.

São João Batista, 09 de setembro de 2020.



Esther Cristina Rodrigues

Presidente

Conselho Municipal de Política Cultural – COMPOC/SJB





PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA.
FUNJUVE – Fundação Municipal de Cultura e Juventude de São João Batista.

Rua: Ramão Pedro Rodrigues, sn – Centro
Tel.: (48)32651983. Email: funjuve@sibatista.sc.gov.br



_ Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural – COMPOC/SJB em 09 de setembro de 2020.

Local: Centro Cultural Profª Maria Roselene Duarte Clemes

Pauta:

- Diálogo sobre Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;
- Definição do Plano de Ação referente à Lei Emergencial da Cultura – Lei Aldir Blanc;

Lista de presença:

| NOME | ORGÃO/SETORIAL | E-MAIL | TITULAR | SUPLENTE | ASSINATURA |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------|---------|----------|------------|
| Jerry Andricani Laurindo | Funjuve | | X | | |
| Carthax Cristina Pedrosques | FUNJUVE | esther.medi@universidade.br | | | |
| Marcos J Gonçalves | Música | marcosmuskart@hotmail.com | X | | |
| Polston B. L. S. | Eruelton | Seg. Artesanal | | | |
| Bene Nelsi | FUMA3E | ppfremelza@getmail.com | | X | |
| Wellington LWHARES | FUNJUVE | lwharesmartins@gmail.com | | | |
| Meliano Gama | Dep. Sibatista | luisalossobolindo@se.gov.br | | | |

| NOME | ORGÃO/SETORIAL | E-MAIL | TITULAR | SUPLENTE | ASSINATURA |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------|-----------------|------------|
| EZEQUIEL M DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO | ezequiel51b@live.com | X | | |
| Sergio Rodrigues | tradicionais | sergieb@hotmail.com | X | Dante | |
| Marc Antonio Bastiani | Esculpura | marcantoniobastiani@gmail.com | X | | |
| Guatara Benfante Noronimato | Contabilidade | contabilidade3955@stata.sc.gov.br | X | | |
| Judicario e Educac | Teatro | maracollioni@gmail.com | X | | |
| Loiane do Santos | Etnias | lidycrissantos@hotmail.com | X | Cultura Popular | |
| ADEMIR ZIMMERER | FURVUS | ademir.zimmerer@gmail.com | X | | |
| Marykathem Machado | SME | educapreescola@gmail.com | X | | |
| fernando sercio Dura | Dom. Interim | fernandoserccio@stata.sc.gov.br | X | | |
| EROMAO Henrique Cm R Oliveira | Geometria | eromao@stata.sc.gov.br | X | | |
| Raquel Mazona Pfl | Literatura | raquelmazona@yahoo-com.br | X | | |
| Renata Nicolosi | RU BÉ | RenataNicolosi@yahoo.com.br | X | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |